



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA – 05 DE JUNHO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 97

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 026/2024:** ALTERA O ORÇAMENTO ANALÍTICO QDD DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024..

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Danilo Marques Dias Sampaio
- Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba
- Tel: 75 3424-2811



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

QUARTA-FEIRA
05 DE JUNHO DE 2024
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 97

Edição eletrônica disponível no site www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA

RUA DRº PEDRO CORTES, 26
CENTRO
MURITIBA - BA
CNPJ: 13.828.504/0001-46

Decreto Nº 026 / 2024
De 3 de Junho de 2024
Lei 1246 / 2023

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 070/2023 de 28/12/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

02007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	Redução
2070 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL - 30%		
3.3.9.0.30.00.00.00 / 1540 - Material de Consumo	0,00	25.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1550 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00	0,00
Total por Ação:	25.000,00	25.000,00
Total por Unidade:	25.000,00	25.000,00
02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER	Acréscimo	Redução
2045 - FORTALECIMENTO E PROMOÇÃO DE PRÁTICAS ESPORTIVAS		
3.3.9.0.36.00.00.00 / 1500 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00 / 1500 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	7.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00 / 1704 - Material de Consumo	15.000,00	0,00
3.3.9.0.31.00.00.00 / 1704 - Premiações Cult, Artísti. Científicas, Desp.e outs	2.000,00	0,00
Total por Ação:	17.000,00	17.000,00
Total por Unidade:	17.000,00	17.000,00
Total da Movimentação:	42.000,00	42.000,00
1704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos	17.000,00	0,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	17.000,00
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	25.000,00
1550 - Transferência do Salário-Educação	25.000,00	0,00
Total Geral:	42.000,00	42.000,00

MURITIBA - BA, 3 de Junho de 2024

DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO
Prefeito

CPF-929956675-53

www.muritiba.ba.gov.br

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba | Tel: 75 3424-2811 | Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio